## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 026/2019

**ASSUNTO:** "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com finalidade de execução de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde (RES SES 6013/2017) e dá outras providencias".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 22 de outubro de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA

SECRETÁRIO